

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Manual para utilização da Identidade Visual do Governo do Estado, Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho da Pessoa Idosa e Entidades parceiras em projetos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI)

IDENTIDADE VISUAL PROJETOS FUNEPI

Sumário

1. Símbolo e logotipo	3
2. Assinaturas	4
3. Área de não-interferência	5
4. Redução mínima	7
5. Paleta cromática	8
6. Aplicações	9
7. Carro	10
8. Camiseta	11
9. Banner	12
10. Certificado	13
11. Aplicações diversas	14
12. Logomarcas vetoriais	15

1. Símbolo e logotipo



Brasão / SEDES e Cei

A marca, entre todos os elementos de identidade visual, é a mais representativa. Como uma síntese gráfica, ela nos identifica de forma rápida, direta e inequívoca. A nossa marca é uma composição entre símbolo e logotipo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Símbolo

Auxilia no rápido reconhecimento visual da marca.

Logotipo

Enuncia e representa o nosso nome.

IMPORTANTE: O uso dissociado desses elementos é proibido. Casos específicos devem ser orientados pela Asscom da Sedes.

2. Assinaturas



Assinatura Principal

É a principal assinatura do programa e deverá ser utilizada preferencialmente em suas manifestações visuais.

Ex: web, impresso, publicidade



Assinatura Monocromática

Sempre que possível, a marca deverá aparecer em sua cor original. Caso contrário, pode ser aplicada em tons de cinza.

IMPORTANTE: A proporção símbolo/ logotipo é diferente entre as assinaturas. Por isso, sempre utilize arquivos originais.

3. Área de não-interferência/proteção da marca



A área de não-interferência envolve e protege a marca, evitando a interferência de outros elementos, como títulos, textos, imagens e margens nos materiais impressos. A área de não-interferência indicada corresponde a área mínima. Sempre que possível, o espaço livre em torno da marca deve ser maior que a área mínima.

Proteção da marca

Para proteger a área de interferência, é preciso manter uma margem em torno da marca. Para obter a legibilidade da marca, existe uma área de segurança que é determinada pela altura do módulo do símbolo. Esta área de proteção corresponde, em largura e altura, a 1 (uma) altura da letra “G” no título “GOVERNO DO ESTADO”. A assinatura conjunta deverá ficar alinhada pela base do subtítulo da marca de governo. O espaçamento entre as marcas respeitará as áreas de não-interferência de cada uma delas.

Casos especiais

Quando o tamanho mínimo e a visibilidade são comprometidos, a área de não-interferência é reduzida pela metade, definida como $x/2$. Exemplos: Sinalização, objetos tridimensionais com espaço limitado ou avatar em mídias digitais são as únicas exceções.

3. Área de não-interferência/proteção da marca



A área de não-interferência envolve e protege a marca, evitando a interferência de outros elementos, como títulos, textos, imagens e margens nos materiais impressos. A área de não-interferência indicada corresponde a área mínima. Sempre que possível, o espaço livre em torno da marca deve ser maior que a área mínima.

Proteção da marca

Para proteger a área de interferência, é preciso manter uma margem em torno da marca. Para obter a legibilidade da marca, existe uma área de segurança que é determinada pela altura do módulo do símbolo. Esta área de proteção corresponde, em largura e altura, a 1 (uma) altura da letra “G” no título “GOVERNO DO ESTADO”. A assinatura conjunta deverá ficar alinhada pela base do subtítulo da marca de governo. O espaçamento entre as marcas respeitará as áreas de não-interferência de cada uma delas.

Casos especiais

Quando o tamanho mínimo e a visibilidade são comprometidos, a área de não-interferência é reduzida pela metade, definida como $x/2$. Exemplos: Sinalização, objetos tridimensionais com espaço limitado ou avatar em mídias digitais são as únicas exceções.

4. Aplicação mínima

Material impresso

25 mm



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bordado

40 mm



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mídias digitais

140 px



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

* As marcas acima podem não estar na escala real de visualização.

A marca deve ser ampliada ou reduzida proporcionalmente (sem distorção) para atender às necessidades específicas de cada peça de comunicação. Para garantir a legibilidade da assinatura, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação da marca.

Material impresso

Para materiais impressos, a aplicação mínima é 25 mm de largura para a assinatura horizontal e 15 mm de largura para a assinatura vertical. Considerando que existem variados processos de impressão e produção, recomendamos a realização de provas de legibilidade quando a marca for aplicada em tamanhos reduzidos.

Bordado

Para aplicações da marca em bordado sobre tecidos de camisetas, bonés e pastas, a aplicação mínima é de 40 mm de largura para a assinatura horizontal e 25 cm de largura para a versão vertical.

Mídia digital

Em mídia digital, a aplicação mínima é 140 pixels de largura para a assinatura horizontal. Em telas de alta resolução, essa medida pode resultar em uma marca muito pequena. Nesses casos, o tamanho mínimo deverá ser aquele que ainda ofereça boa legibilidade.

5. Paleta cromática - Brasão



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pantone 3500C C100 M0 Y100 K20 R9 G123 B57 #0097b39	Pantone 2347C C0 M100 Y100 K0 R193 G0 B31 #c1001f	Pantone 109C C0 M10 Y100 K0 R248 G220 B0 #f8dc00
Pantone 2184C C100 M20 Y0 K0 R20 G138 B204 #008acc	Pantone Cool Gray 6C C0 M0 Y0 K24 R209 G209 B210 #d1d1d2	Pantone Black 7C C0 M0 Y0 K85 R67 G67 B67 #434343

PRIMÁRIAS
BRASÃO

SECUNDÁRIAS
BRASÃO

Verde, Vermelho, Amarelo e Preto são cores prioritárias da marca do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Os padrões cromáticos devem ser usados em todos os materiais, a fim de não comprometer a fidelidade das cores e formas da nova marca. A paleta de cores demonstra os valores CMYK, RGB e Hexadecimal das tonalidades utilizadas, ao Pantone de cada uma delas.

Pantone

O padrão Pantone é utilizado em materiais que exigem alta precisão de cores. É a referência de cores para o ajuste da impressão em CMYK e os demais processos e substratos. Use apenas as tabelas Pantones atuais como referência para a avaliação das cores.

CMYK

Padrão indicado para a produção de materiais impressos, através de uma variedade de processos de impressão.

RGB/HEX

Padrões digitais que devem ser utilizados apenas em mídias eletrônicas, projetores, monitores e dispositivos móveis.

IMPORTANTE:

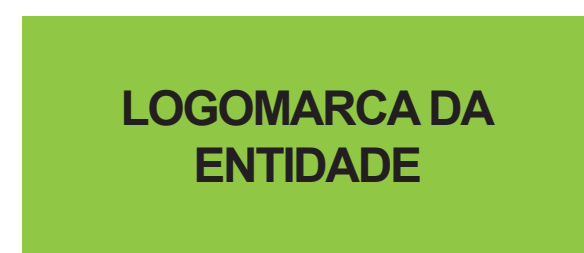
Cada tipo de material exige uma referência específica. Certifique-se de que está usando a indicação de cor correta para o substrato utilizado.

* Paleta de cores para a versão chapada da marca, sem efeitos de gradiente.

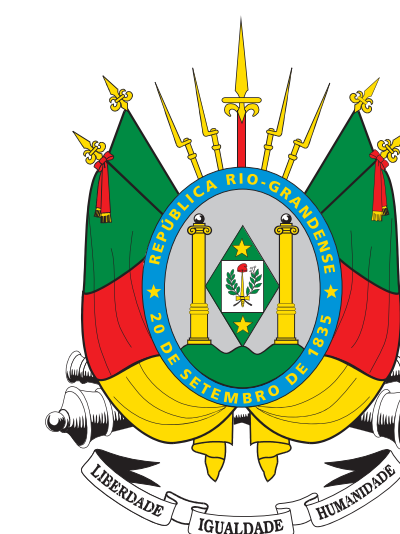
6. Aplicações

A aplicação das marcas em todos os materiais deve obedecer a seguinte ordem:

Logo da entidade + logo do Conselho + brasão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Importante:

Logomarcas horizontais (retangulares) não podem apresentar dimensão superior à caixa de texto do brasão e logomarcas verticais (quadradas, triangulares ou redondas) não podem passar da dimensão da largura do brasão do Estado, conforme estabelecido no Manual de Identidade Visual encaminhado em anexo.

7. Carro

O carro deverá utilizar o modelo representado ao lado.

O arquivo foi produzido em formato PDF, não podendo ser modificado.

Os arquivos serão disponibilizados sob demanda.

A aplicação do Brasão, nome da secretaria e inclusão da frase identificando a origem do recurso de aquisição, assim como a inclusão da logomarca do CEI deve seguir o padrão de adesivagem dos veículos, observando-se que o posicionamento, as dimensões e a aplicação visual deverão manter a legibilidade das demais marcas institucionais e preservar a padronização adotada pelo Estado.



8. Camiseta

A confecção de camisetas segue a orientação de colocar o nome do projeto na frente e as logomarcas nas costas.

Quando a entidade optar por produzir camisetas que não sejam em tecido branco, orienta-se entrar em contato com a Asscom da Sedes para a devida aplicação das versões das logomarcas do conselho e do governo.



9. Banner

Banner deve ser produzido em tamanho padrão (90X120mm) horizontal ou vertical.

NOME DO
PROJETO

LOGOMARCA DA
ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME DO
PROJETO

LOGOMARCA DA
ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Certificado

Os certificados emitidos pelas entidades deverão utilizar as logomarcas como indicado no modelo ao lado.



11. Aplicações diversas

As logomarcas do Governo do Estado e Conselho deverão ser aplicadas em todos os materiais produzidos e adquiridos por meio do convênio, e deverão utilizar o modelo representado neste manual.

Demais materiais não apresentados aqui deverão ser consultados junto à Asscom da Sedes.

Qualquer material produzido, mesmo que com layout fornecido pela Sedes, precisa passar por aprovação da Asscom.

Encaminhar para asscom@social.rs.gov.br

12. Logomarcas vetoriais



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL